DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Aviso de Licitação 2
Vigilância Sanitária 3
Comunicados 3

IPREM - Instituto de Previdência Municipal 7
Atos Oficiais 7
Resoluções 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

SUSPENSÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 12/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 12/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2022-UGB-LC/GMB

EM ATENDIMENTO À DECISÃO CONCEDENDO TUTELA DE URGÊNCIA JUNTO AOS AUTOS DO PROCESSO DIGITAL N.º 1001005-74.2022.8.26.0097, O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL N°. 12/2022**, TIPO **MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL,** QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES (ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (SUPERMERCADOS, ARMAZÉNS, MERCEARIAS, AÇOUGUES, PEIXARIAS, HORTIFRUTIS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES), DESTINADOS AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS. A REABERTURA DO REFERIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTAVA ANTERIORMENTE PREVISTA PARA OCORRER NO DIA 09 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09H00MIN.**

DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REFERIDO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3691-1739 E (18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 12/2022) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP.

BURITAMA-S.P., 08 DE JUNHO DE 2022.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO

.....

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 25/2022

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 25/2022**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, A SER EFETIVADA(O), DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS.** A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N°. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., **COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 27 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA-DF.** OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS** AO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2022,ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3691-1739** E **(18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 25/2022) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP.**

BURITAMA-S.P., 08 DE JUNHO DE 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0096/2022 BTA Data de Protocolo: 18/05/2022 CEVS: 350810801-561-000195-1-8 Data de Validade: Razão Social: J L DA SILVA PRODUTOS ALIMENTICIOS -ME CNPJ/CPF: 15.153.850/0001-05 Endereço: Rua MARIA FLORINDA, 1336 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE LUIZ DA SILVA CPF: 12037645880
O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA " JOÃO LUIZ PEREZ".
Indefere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de encerrar suas atividades de Bar e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
BURITAMA, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022
Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento - VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0091/2022 BTA Data de Protocolo: 17/05/2022 CEVS: 350810801-960-000061-1-4 Data de Validade: 14/05/2023 Razão Social: ZIRLENE NEGRISOLI SANTOS CNPJ/CPF: 18.989.010/0001-67 Endereço: Rua GUILHERME GUERBAS, 100 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ZIRLENE NEGRISOLI SANTOS CPF: 27759876807
O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA " JOÃO LUIZ PEREZ".
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022
Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

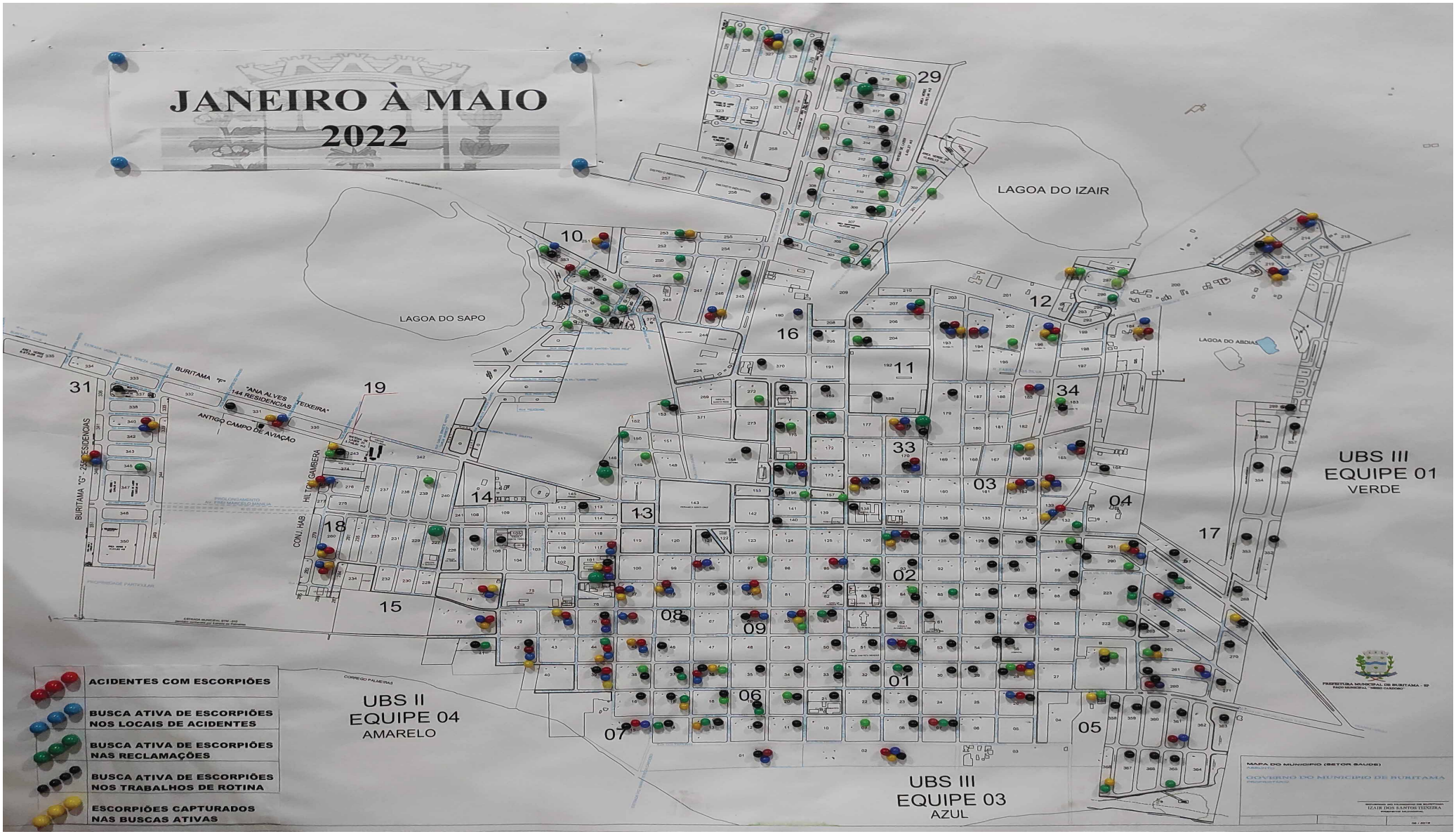
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0095/2022 BTA Data de Protocolo: 18/05/2022 CEVS: 350810801-561-000491-1-5 Data de Validade: 07/06/2023 Razão Social: MATHEUS MAURICIO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 46.059.244/0001-40 Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 1123 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS MAURICIO DOS SANTOS CPF: 47630944837
O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA " JOÃO LUIZ PEREZ".
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022
Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0098/2022 BTA Data de Protocolo: 18/05/2022 CEVS: 350810801-472-000178-1-7 Data de Validade: 07/06/2023 Razão Social: PADARIA DOCE MANIA LTDA CNPJ/CPF: 34.214.219/0001-05 Endereço: Avenida GALDINO ALVES DE SOUZA, 1085 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIZ AZEVEDO SOARES CPF: 47788856860
O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA " JOÃO LUIZ PEREZ".
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
BURITAMA, Quarta-feira, 8 de Junho de 2022
Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M


MAIO / 2022
LAGOA DO IZAIR
LAGOA DO SAPO
LAGOA DO ABDIAS
BURITAMA "F" - "ANA ALVES 144 RESIDENCIAS TEIXEIRA"
ANTIGO CAMPO DE AVIAÇÃO
BURITAMA "G" - 255 RESIDENCIAS
CONJ. HAB. HILTON GAMBERA
ACIDENTES COM ESCORPIÕES
BUSCA ATIVA DE ESCORPIÕES NOS LOCAIS DE ACIDENTES
BUSCA ATIVA DE ESCORPIÕES NAS RECLAMAÇÕES
BUSCA ATIVA DE ESCORPIÕES NOS TRABALHOS DE ROTINA
ESCORPIÕES CAPTURADOS NAS BUSCAS ATIVAS
UBS II EQUIPE 04 AMARELO
UBS III EQUIPE 03 AZUL
UBS III EQUIPE VERDE
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
29
31
33
34


JANEIRO À MAIO
2022
LAGOA DO IZAIR
LAGOA DO SAPO
LAGOA DO ABOIAS
BURITAMA "F"
"ANA ALVES 144 RESIDENCIAS TEIXEIRA"
ANTIGO CAMPO DE AVIAÇÃO
BURITAMA "G" - 256 RESIDENCIAS
CONJ HAB HILTON GAMBERA
CORREGO PALMEIRAS
UBS II
EQUIPE 04
AMARELO
UBS III
EQUIPE 03
AZUL
UBS III
EQUIPE 01
VERDE
ACIDENTES COM ESCORPIÕES
BUSCA ATIVA DE ESCORPIÕES NOS LOCAIS DE ACIDENTES
BUSCA ATIVA DE ESCORPIÕES NAS RECLAMAÇÕES
BUSCA ATIVA DE ESCORPIÕES NOS TRABALHOS DE ROTINA
ESCORPIÕES CAPTURADOS NAS BUSCAS ATIVAS
MAPA DO MUNICIPIO (SETOR SAUDE)
GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO CARDOSO"

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão, em pecúnia, em caráter extraordinário, do vale-alimentação aos Servidores Públicos Municipais deste Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, pelo prazo que especifica, e dá outras providências."

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o Contrato nº 06/2019 deste Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP com a empresa Sindplus Card, que tem como objeto o gerenciamento e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos para a aquisição mensal de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortifrútis, comércio de laticínios e ou frios, padaria e similares), destinado aos 05 (cinco) servidores deste Instituto, por prazo determinado;

CONSIDERANDO a recusa do pagamento de mercadorias por meio do cartão eletrônico/magnético da empresa Sindplus Card pelos estabelecimentos comerciais credenciados, especialmente por todos os supermercados, desde os meses de abril e maio deste ano;

CONSIDERANDO que a empresa Sindplus Card informou, via ofício, que, devido ao momento de desequilíbrio econômico financeiro, não consegue mais manter a rede de estabelecimentos credenciados para o pagamento com o cartão eletrônico/magnético pelos servidores públicos municipais deste Instituto, sugerindo a rescisão do contrato entre as partes;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 06/2019, Cláusula 7ª, subitem 7.2, alínea "c", de que a empresa Sindplus Card não pode interromper a prestação dos serviços por mais de 02 (dois) dias consecutivos, sob pena de rescisão contratual;

CONSIDERANDO que, em razão do descumprimento contratual por parte da Sindplus Card, este Instituto de Previdência Municipal encerrou o pagamento mensal à referida empresa no mês de maio deste ano, referente à competência de abril.

CONSIDERANDO o comprometimento deste Instituto de Previdência Municipal com os servidores públicos municipais e o máximo respeito ao cumprimento da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.930, de 29 de maio de 2003, que introduziu o vale alimentação, na forma de ticket alimentação, aos servidores públicos municipais de Buritama-SP;

CONSIDERANDO a fixação dos valores a título de vale alimentação, disposta no art. 1º da Lei Complementar nº 208, de 25/01/2022;

CONSIDERANDO que, por força do § 1º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.930, de 29 de maio de 2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 204, de 15 de dezembro de 2021, o valor do vale-alimentação deve ser atualizado trimestralmente através do IPCA (IBGE);

R E S O L V E:

Artigo 1º - O vale-alimentação concedido aos 05 (cinco) servidores públicos municipais ativos deste Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, contratados por prazo determinado, poderá ser pago em pecúnia, em relação ao mês de maio de 2022, com a data fixada junto ao holerite do servidor, em evento com nomenclatura própria e individualizada, denominado vale-alimentação para registro do pagamento e melhor identificação.

Parágrafo único – O pagamento em pecúnia de que trata o caput deste artigo, em caráter extraordinário, será feito até a contratação de empresa que efetue a mesma prestação de serviços.

Artigo 2º - Em razão da excepcionalidade da forma de pagamento do vale-alimentação, tais proventos não integram o cômputo da base de cálculo para contribuição previdenciária, e tendo caráter indenizatório também não serão computados para fins de tributação de imposto sobre a renda, bem como não integrarão a formação dos gastos com pessoal e seus índices, devendo ser empenhadas em elemento de despesa próprio.

Artigo 3º - Fica estabelecido que o valor a ser pago a título de vale-alimentação será aquele descrito no art. 3º, do Decreto Municipal nº 4.630, de 18 de abril de 2022.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos 07 (sete) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL

Responsável pela Secretaria

.....